



**PODER JUDICIÁRIO**  
**São Paulo**

**AUTO DE** Avaliação

Processo n. 1000426-33/2016 3ª Vara Cível/ Juizado Especial Cível

Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de 2018, nesta Comarca de Bragança Paulista onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado incluso, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Vilma Rinaldi Lelli move a José Carlos Batista Lima pela qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos:

imóvel situado à Travessa Dois, nº 36, Parque Brasil, Bragança Paulista, com terreno de 245,83 mts<sup>2</sup>.

O imóvel constitui-se de 2 construções independentes. Na 1ª, há uma casa térrea, com 2 quartos, sala, cozinha e lavanderia e uma varanda na extensão dos 2 quartos e da sala. A 2ª construção é um sobrado que tem no andar térreo 1 quarto e 1 suíte e no andar superior área de churrasqueira e um pequeno quarto. Há ainda no imóvel garagem para 2 carros enfileirados cobertos e pequeno pátio.

O imóvel tem laje, piso, rebocado e a pintura está em bom estado.

Avaliação: Avalio o imóvel penhorado em R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Feito(a) \_\_\_\_\_ nomeei como fiel depositário(a)

\_\_\_\_\_ ;  
 que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito responsável pelo processo supramencionado, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

Oficial de Justiça

Depositário \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA REGINA PARIS, liberado nos autos em 24/08/2018 às 15:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000426-33.2016.8.26.0099 e código 305E757.